



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
 Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-00, Murici AL.  
 CNPJ nº 12.332953/0001-36  
 Fone / Fax: (82) 3286-2015

**LEI Nº 527/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Murici para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI** - Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito do município, sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
 DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Murici, para o exercício financeiro de 2017, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II  
 DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
 DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - a Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 102.705.406,86 (Cento e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) .

**Art.3º** - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 91.552.388,16</b>
Receita tributária	R\$ 3.769.632,49
Receita de Contribuições	R\$ 2.326.186,02
Receita Patrimonial	R\$ 1.011.011,86
Receita de Serviço	R\$ 6.100,04
Transferências Correntes	R\$ 82.795.473,21
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.643.984,54
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA – ORÇ.</b>	<b>R\$ 2.419.464,28</b>
Deduções da Receita	R\$ (9.046.942,80)
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>R\$ 84.924.909,64</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 17.780.497,22</b>
Operações de Crédito	R\$ 95.258,16
Transferência de Capital	R\$ 17.398.100,47
Outras Receitas de Capital	R\$ 287.138,59
<b>SUB –TOTAL</b>	<b>R\$ 17.780.497,22</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$102.705.406,86</b>

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## **CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º** - A Despesa total fixada é no valor de **R\$ 102.705.406,86** (Cento e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), desdobradas nos seguintes orçamentos:

I – orçamento fiscal em R\$ 71.473.583,75

II – orçamento da seguridade social em 31.231.823,11

**Art. 6º** - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 68.835.367,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 36.366.556,59
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 116.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 32.352.810,59
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>R\$ 68.835.367,18</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 33.450.039,68</b>
Investimentos	R\$ 32.698.886,56
Amortização da Dívida	R\$ 751.153,12
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>R\$ 33.450.039,68</b>
Reserva de Contingência	R\$ 420.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 102.705.406,86</b>

### **CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES**

**Art. 7º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 70% (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 70% (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 70% (por cento) do valor deste orçamento, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

III - Incluir novos elementos de despesa ao orçamento vigente.



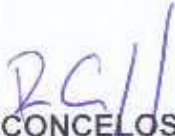


ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-00, Murici AL  
CNPJ nº 12.332953/0001-36  
Fone / Fax: (82) 3286-2015

Art. 8º - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Murici-AL, 26 de dezembro de 2016.

  
**REMI VASCONCELOS CALHEIROS**  
Prefeito

Publicada no Quadro de Avisos e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**João Eudes Araújo Calheiros**  
Secretário Municipal de Administração

FAUSTO BATISTA:14488027415 Assinado de forma digital por FAUSTO  
BATISTA:14488027415  
Dados: 2018.04.28 11:01:29 -03'00'

EULINA IVANA FAUSTINO Assinado de forma digital por EULINA IVANA  
FAUSTINO DE OLIVEIRA:05483063465  
Dados: 2018.04.28 11:01:51 -03'00'  
DE OLIVEIRA:05483063465

JOSELITO ACIOLI  
QUIRINO:58016996434

Assinado de forma digital por JOSELITO  
ACIOLI QUIRINO:58016996434  
Dados: 2018.04.28 11:02:07 -03'00'

CNPJ: 12.332.953/0001-36  
 Rua: CEL ANTONIO MACHADO, SN  
 Bairro: CENTRO

**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

**Poder: 01 - LEGISLATIVO**

**Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.0001.1001 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL**

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.339,38	Recursos Próprios
3.4.1.9.0.51.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	213.085,06	Recursos Próprios
			<b>Total: R\$ 223.424,44</b>	

**01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATORIA**

3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0010.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	428.958,80	Recursos Próprios
			<b>Total: R\$ 428.958,80</b>	

**01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.1.9.0.34.00.00.00.0000	0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	0010.00.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.500,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.051.120,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223.808,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.16.00.00.00.0000	0015.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.100,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.874,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.810,86	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.251,10	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.598,20	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0010.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.426,04	Recursos Próprios
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.310,00	Recursos Próprios
			<b>Total: R\$ 1.481.596,02</b>	

**01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000	0010.00.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.500,00	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.222,39	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	Recursos Próprios
			<b>Total: R\$ 56.222,39</b>	

**Total da Unidade: R\$ 2.190.201,65**

**Total da Secretaria: R\$ 2.190.201,65**

**Total do Órgão: R\$ 2.190.201,65**



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Conta	Abreviatura	Projeto
<b>Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>Orgão: 01900 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>UD: 01901 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Ação: 01.031.0001 - 1001 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
4490.30.00.00 - 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.339,38
4490.51.00.00 - 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		213.065,06
	<b>Total da Ação:</b>	<b>223.424,44</b>
<b>Ação: 01.031.0001 - 2001 - MANUTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA</b>		
3190.93.00.00 - 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	428.958,80	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>428.958,80</b>
<b>Ação: 01.031.0001 - 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
3190.04.00.00 - 0100.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00	
3190.08.00.00 - 0100.000 - Salário Família	1.500,00	
3190.11.00.00 - 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.051.120,00	
3190.13.00.00 - 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	223.608,00	
3190.16.00.00 - 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.100,00	
3190.92.00.00 - 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700,00	
3390.14.00.00 - 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.874,00	
3390.30.00.00 - 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.610,68	
3390.35.00.00 - 0100.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
3390.36.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.251,10	
3390.39.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.596,20	
3390.92.00.00 - 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00	
3390.93.00.00 - 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.426,04	
4490.52.00.00 - 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	
4490.92.00.00 - 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.310,00	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>1.481.596,02</b>
<b>Ação: 01.031.0001 - 2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>		
3190.09.00.00 - 0100.000 - Salário Família	1.500,00	
3190.11.00.00 - 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.222,39	
3190.13.00.00 - 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.200,00	
3390.30.00.00 - 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00	
3390.36.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
3390.39.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
4490.52.00.00 - 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>56.222,39</b>

Total da Ação:



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Conta	Atividade	Projeto
Total da Unidade Orçamentária:	2.190.201,65	223.424,44
Total do Orgao:	2.190.201,65	223.424,44
Total da Despesa:	2.190.201,65	2.190.201,65

*Fausto Batista*  
**Fausto Batista**  
Vereador  
Presidente

*Eulina*  
**Eulina Ivana Faustino de Oliveira**  
Controladora Interna  
CPF 054.830.634-65  
Portaria 57/2017

*Joselio*  
**Joselio Acioli Quirino**  
Camada CRC 006861/O-9  
CPF 580.169.964-34